Processo - TC/007437/2016
Representante - Victor Eduardo Ribeiro Rodrigues
Representada - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 05/Smads/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar ações cadastrais (no Cadunico, no BDC e Prosocial ou em qualquer outro banco de dados ou sistema que venha a ser disponibilizado pela Secretaria) das famílias, na Cidade de São Paulo

3.026ª Sessão Ordinária

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. PREGÃO. SMADS. Serviços de realização de ações cadastrais. Certame revogado. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Processo julgado em bloco, nos termos da Resolução 6/2017 desta Corte, do qual é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, por presentes os requisitos regimentais de admissibilidade, e, no mérito, em julgá-la prejudicada pela perda superveniente de seu objeto, diante da revogação do pregão eletrônico, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22/11/2017.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento dos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor "ad hoc" e MAURÍCIO FARIA.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de março de 2019.

EDSON SIMÕES
No exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____